

TRECHO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO.

2.7. Orientações para os candidatos aos concursos da FEA-RP.

2.7.1. Orientações para os candidatos aos concursos de livre-docência. A Congregação aprovou, por unanimidade, as seguintes orientações aos candidatos aos concursos de livre-docência da unidade: ter linha de pesquisa própria; ter publicado, com regularidade e dentro de sua linha de pesquisa, com frequência de pelo menos um artigo completo por ano, após o doutorado (em revistas consideradas pela CAPES como QUALIS nacional ou internacional); ter orientado alunos de iniciação científica e/ou monitores; é desejável que tenha tido, pelo menos, um projeto aprovado junto a agências de fomento; ter coordenado grupos de pesquisa/estudos; ter sido responsável por disciplinas de graduação e de pós-graduação obrigatórias e/ou optativas; ter produzido material didático (livro, artigo de orientação didática ou apostilas); ter proposto aperfeiçoamentos curriculares; ter coordenado equipes de professores; ter participado de comissões permanentes ligadas ao ensino; ter formado, pelo menos, um aluno de mestrado (dissertação defendida) e um de doutorado (tese defendida ou em andamento); ter participado de atividades de extensão e prestação de serviços à comunidade; ser docente em faculdades de prestígio há, pelo menos, cinco anos.

2.7.2. Orientações para os candidatos aos concursos de professor titular. A Congregação aprovou, por unanimidade, as seguintes orientações aos candidatos aos concursos de professor titular da unidade: ter concluído pelo menos uma orientação de doutorado; ter publicado artigos completos e trabalhos aceitos por corpo revisor em periódicos indexados e em anais de congressos internacionais de primeira linha; ter proposto e/ou coordenado projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento ou empresas, com o envolvimento de outros pesquisadores; ter se envolvido em atividades de extensão que demonstrem liderança e reconhecimento na área, como: participação em bancas, palestras como convidado, membro de conselhos ou comissões de instituições profissionais ou em agências governamentais, consultorias, assessorias, honorárias e premiações fora da instituição a que pertence; além das sugestões aos candidatos aos concursos de livre-docência. O Senhor Diretor encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. As orientações referentes aos itens 2.7.1 e 2.7.2 são apenas sugestões para os candidatos, não tendo relação com a comissão julgadora dos concursos, que fará suas avaliações independentemente desses itens.